

**ATA DA 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA DO CONSELHO NACIONAL
DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**

DATA, HORA e LOCAL: Em 18.10.2022, início às 10h, término às 16h, em reunião eletrônica.

QUORUM: Sr. **Rogério Boueri Miranda** - Chefe da Assessoria Especial de Estudos Econômicos do Ministério da Economia, Sr. **Alexandre Milanese Camillo** - Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, Sr. **João Carlos de Andrade Uzêda Accioly** - Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, Sr. **Otávio Ribeiro Damaso** - Diretor de Regulação do Banco Central do Brasil, Sr. **Lucio Rodrigues Capelletto** - Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência e Sr. **Rodrigo Henrique Roca Pires** – Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Registre-se a participação do Sr. Rogério Boueri Miranda, que, neste ato, representou o Ministro da Economia, como Presidente do Conselho Nacional de Seguros Privados.

DELIBERAÇÃO: Iniciada a reunião, o Sr. Conselheiro Alexandre Milanese Camillo submeteu os Votos nºs 1 e 2, sobre os quais restou decidido:

1) VOTO 1 CNSP - Processo Susep nº 15414.627108/2022-73 - Aprovada, por unanimidade, a minuta de Resolução CNSP que dispõe sobre o Regimento Interno da Superintendência de Seguros Privados – Susep, condicionada à manutenção do Comitê Técnico (COTEC) na estrutura organizacional da Susep, na forma proposta pelo Presidente do Conselho, Sr. Rogério Boueri Miranda, a qual será oportunamente consolidada e incorporada aos autos do correspondente processo normativo.

2) VOTO 2 CNSP - Processo Susep nº 15414.616019/2022-00 - Aprovada, por unanimidade, a minuta de Resolução CNSP que altera a Resolução CNSP Nº 415, de 2021, que dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance), a Resolução CNSP Nº 429, de 2021, que estabelece os requisitos para credenciamento e funcionamento das sociedades iniciadoras de serviço de seguro no âmbito do Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance) e dá outras providências e a Resolução CNSP Nº 393, de 2020, que dispõe sobre sanções administrativas no âmbito

das atividades de seguro, cosseguro, resseguro, retrocessão, capitalização, previdência complementar aberta, de intermediação e auditoria independente; disciplina o inquérito administrativo, o termo de compromisso de ajustamento de conduta e o processo administrativo sancionador no âmbito da Superintendência de Seguros Privados - Susep das entidades autorreguladoras do mercado de corretagem e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eletrônica, às dezesseis horas do mesmo dia e, para constar, eu, Walter Francisco Nagao, Chefe de Gabinete da Susep, lavrei a presente ata, que acompanha como anexo as manifestações dos conselheiros.

ALEXANDRE
MILANESE
CAMILLO:01233313
827



Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MILANESE
CAMILLO:01233313827
Dados: 2022.11.07 18:14:03
-03'00'

Documento assinado eletronicamente
Rogério Boueri Miranda
Presidente do CNSP em exercício

Documento assinado eletronicamente
Alexandre Milanese Camillo
Conselheiro Vice-Presidente do CNSP

Documento assinado eletronicamente
João Carlos de Andrade Uzêda Accioly
Conselheiro do CNSP

Documento assinado eletronicamente
Otávio Ribeiro Damaso
Conselheiro do CNSP

Documento assinado eletronicamente
Lucio Rodrigues Capelletto
Conselheiro do CNSP

Documento assinado eletronicamente
Rodrigo Henrique Roca Pires
Conselheiro do CNSP

WALTER FRANCISCO
NAGAO:03204826856



Assinado de forma digital por
WALTER FRANCISCO
NAGAO:03204826856
Dados: 2022.11.07 10:01:19 -03'00'

Documento assinado eletronicamente
Walter Francisco Nagao
Secretário Executivo do CNSP